



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

Barcarena, 19 de Agosto de 2021.

OFÍCIO Nº 771/2020 – SEMAT.

A Comissão Permanente de Licitação.

Att. Sra. Thais Silva Quaresma.

CONTRATO Nº: 20210053 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 9-068/2020.

CONTRATADA: ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de aproximadamente 25% para o item 3.

Prezado Senhor,

Pelo presente vimos solicitar acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo para o item 03, óleo diesel S10, do contrato supracitado, visto que a estimativa feita para a Secretaria Municipal de Agricultura, não foi suficiente para atender as necessidades da referida e sendo que a empresa em questão dispõe de preços dentro da média praticada no mercado, o aditivo se mostra mais vantajoso para a Administração Pública, além de ser um produto essencial e de urgência para dar andamento e continuidade nas atividades dessa secretaria em todas as esferas de atuação e portanto fazemos tal solicitação, tomando como base o artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93 para

Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - COTA RESERVADA MPE – (25%)	Marca	Dot.	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	ÁLCOOL ANIDRO COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S10	SP	2051	Litro	3562,50	R\$ 4,53	R\$16.138,12
TOTAL GERAL DO ITEM 14							R\$16.138,12
Dezesseis Mil, Cento e Trinta e Oito Reais e Doze Centavos.							



Av. Crôuge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
Email: semat.pmb@barcarena.pa.gov.br/semad.pmb@gmail.com
contato: 3753-3457 (ramal:21)
www.barcarena.pa.gov.br



BARCARENA
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO

02 – Prefeitura Municipal de Barcarena.

02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

20.122.0074.2.049 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

Elemento - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Sub Elemento - 3.3.90.30.01 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS.

Sendo só pelo momento.

Atenciosamente,

SABMAEL DA SILVA CARVALHO

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2021 – GPMB